



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021 - SESA

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS MATERIAS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Sessão Pública de licitação para abertura e análise das "Propostas de Preços", Fase de Lances e análise de "Documentação de Habilitação" no dia 16/03/2021 as 10H00MIN, conforme ata;

CONSIDERANDO QUE, no Lote I a empresa PC FORT INFORMATICA foi desclassificada do Lote por não atender aos itens 6.4.7, 6.6.6 e 6.6.7 do Edital (não anexou a referida documentação na Plataforma).

CONSIDERANDO QUE, no Lote IV a empresa PC FORT INFORMATICA inabilitado. Motivo: A empresa P C FORT foi desclassificada do Lote por não atender aos itens 6.4.7, 6.6.6 e 6.6.7 do Edital (não anexou a referida documentação na Plataforma); a empresa DDP COMERCIO E CONVENIENCIA DE INFORMATICA-EIRELE foi desclassificada do Lote por não atender aos itens 6.4.6, 6.6.6 e 6.6.7 do Edital (não anexou a referida documentação na Plataforma); a empresa M L TEIXEIRA EIRELI - EPP foi desclassificada do Lote por não atender aos itens 6.4.7, 6.6.6 e 6.6.7 do Edital (não anexou a referida documentação na Plataforma). A empresa LUCIANO DE L JERONIMO SERVIÇOS E COMERCIO AGROPECUARIO manifestou intenção de recurso acerca da habilitação da empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA, vencedora do Lote, porém sem anexar o documento na Plataforma nem enviá-lo via e-mail. A empresa reclamada anexou os documentos de CONTRARRAZÕES. O recurso foi julgado improcedente.

CONSIDERANDO QUE, no Lote V a empresa DDP COMERCIO E CONVENIENCIA DE INFORMATICA-EIRELE foi desclassificada do Lote por não atender aos itens 6.4.6, 6.6.6 e 6.6.7 do Edital (não anexou a referida documentação na Plataforma); a empresa AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI foi desclassificada do Lote por não atender ao item 6.4.7 do Edital (não anexou a referida documentação na Plataforma); a empresa LICITA HB INFORMATICA LTDA foi desclassificada do Lote por não atender aos itens 6.6.6 e 6.6.7 do Edital (não anexou a referida documentação na Plataforma); a empresa HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP foi desclassificada do Lote por não atender ao item 6.4.7 do Edital (não anexou a referida documentação na Plataforma). A empresa HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP manifestou intenção de recurso acerca da respectiva inabilitação. O recurso foi julgado procedente e a empresa foi RECLASSIFICADA.

CONSIDERANDO QUE, no Lote VI a empresa DDP COMERCIO E CONVENIENCIA DE INFORMATICA-EIRELE foi desclassificada do Lote por não atender aos itens 6.4.6, 6.6.6 e 6.6.7 do Edital (não anexou a referida documentação na Plataforma); a empresa LICITA HB INFORMATICA LTDA foi desclassificada do Lote por não atender aos itens 6.6.6 e 6.6.7 do Edital (não anexou a referida documentação na



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



Plataforma); a empresa CONECTA PROVEDOR DE INTERNET LTDA foi desclassificada do Lote por não atender aos itens 6.4.6, 6.4.7, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3, 6.6.5, 6.6.6 e 6.6.7 do Edital (não anexou a referida documentação na Plataforma); a empresa EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFOMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI desclassificada do Lote por não atender aos itens 6.4.7, 6.6.6 e 6.6.7 do Edital (não anexou a referida documentação na Plataforma).

CONSIDERANDO QUE, no Lote VII a empresa LICITA HB INFORMATICA LTDA foi desclassificada do Lote por não atender aos itens 6.6.6 e 6.6.7 do Edital (não anexou a referida documentação na Plataforma).

CONSIDERANDO QUE, no Lote VIII a empresa CORREIA E CUNHA COMERCIO E SERVICO EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa CORREIA E CUNHA foi desclassificada do Lote em virtude da reclamação da empresa SR INSTRUMENTOS MUSICAIS cujo pleito afirma que a marca ofertada pela arrematante não atende na totalidade à especificação do Edital. A reclamante afirma que no item 04 do Lote VIII a arrematante ofertou produto cuja especificação não atende ao descrito no Edital. A Secretaria de Saúde emitiu ofício julgando procedente a reclamação da empresa SR INSTRUMENTOS MUSICAIS.

CONSIDERANDO QUE, no Lote IX a empresa CONECTA PROVEDOR DE INTERNET LTDA foi desclassificada do Lote por não atender aos itens 6.4.6, 6.4.7, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3, 6.6.5, 6.6.6 e 6.6.7 do Edital (não anexou a referida documentação na Plataforma).

CONSIDERANDO QUE, no Lote XI a empresa DDP COMERCIO E CONVENIENCIA DE INFORMATICA-EIRELE foi desclassificada do Lote por não atender aos itens 6.4.6, 6.6.6 e 6.6.7 do Edital (não anexou a referida documentação na Plataforma); a empresa CONECTA PROVEDOR DE INTERNET LTDA foi desclassificada do Lote por não atender aos itens 6.4.6, 6.4.7, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3, 6.6.5, 6.6.6 e 6.6.7 do Edital (não anexou a referida documentação na Plataforma).

CONSIDERANDO QUE, no Lote XII a empresa DDP COMERCIO E CONVENIENCIA DE INFORMATICA-EIRELE foi desclassificada do Lote por não atender aos itens 6.4.6, 6.6.6 e 6.6.7 do Edital (não anexou a referida documentação na Plataforma); a empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME foi desclassificada do Lote por não atender aos itens 6.6.6 e 6.6.7 do Edital (não anexou a referida documentação na Plataforma). a empresa CONECTA PROVEDOR DE INTERNET LTDA foi desclassificada do Lote por não atender aos itens 6.4.6, 6.4.7, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3, 6.6.5, 6.6.6 e 6.6.7 do Edital (não anexou a referida documentação na Plataforma).

CONSIDERANDO QUE, no Lote XIII a empresa DDP COMERCIO E CONVENIENCIA DE INFORMATICA-EIRELE foi desclassificada do Lote por não atender aos itens 6.4.6, 6.6.6 e 6.6.7 do Edital (não anexou a referida documentação na Plataforma); a empresa CONECTA PROVEDOR DE INTERNET LTDA foi desclassificada do Lote por não atender aos itens 6.4.6, 6.4.7, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3, 6.6.5, 6.6.6 e 6.6.7 do Edital (não anexou a referida documentação na Plataforma). Sendo estas empresas as únicas participantes do Lote, o mesmo foi declarado FRACASSADO.

CONSIDERANDO QUE, após a declaração dos vencedores do certame, fica a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado ao licitante vencedor.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



=====ADJUDICATÁRIO:=====

RAZÃO SOCIAL: HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, COM SEDE À SCN - SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 4, BLOCO B, SALA 702, PARTE 251, ASA NORTE, CIDADE DE BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 24.802.687/0001-47.

REPRESENTANTE LEGAL: HAISTON QUEIROZ ALVES, PORTADOR DO CPF Nº 934.916.381-00

=====

=====ADJUDICATÁRIO:=====

RAZÃO SOCIAL: JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRÔNICO LTDA, COM SEDE À AVENIDA ANTÔNIO SALES, Nº 645 - A, BAIRRO JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 16.571.889/0001-05.

REPRESENTANTE LEGAL: PAULO CÉSAR DE ALMEIDA BATISTA, PORTADOR DO CPF Nº 001.485.883-52

=====

=====ADJUDICATÁRIO:=====

RAZÃO SOCIAL: CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME, COM SEDE À RUA CORONEL JOSÉ EPIFANIO, Nº 108, BAIRRO CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.352.069/0001-06.

REPRESENTANTE LEGAL: LAURO MAR DA CUNHA, PORTADOR DO CPF Nº 213.133.853-87

=====

=====ADJUDICATÁRIO:=====

RAZÃO SOCIAL: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, COM SEDE À RUA JOÃO TOMÉ, Nº 486, BAIRRO MONTE CASTELO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.365.863/0001-70.

REPRESENTANTE LEGAL: DAVI FERNANDES SOARES, PORTADOR DO CPF Nº 019.037.263-01

=====

=====ADJUDICATÁRIO:=====

RAZÃO SOCIAL: ÁGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, COM SEDE À RUA MONSIEHOR SALAZAR, Nº 102, SALA 201, BAIRRO SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 30.607.801/0001-80.

REPRESENTANTE LEGAL: LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, PORTADOR DO CPF Nº 931.736.283-49

=====

=====ADJUDICATÁRIO:=====

RAZÃO SOCIAL: DR COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVIÇOS LTDA, COM SEDE À RUA DOMINGOS OLÍMPIO, Nº 1633, BAIRRO FARIAS BRITO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 28.115.940/0001-45.

REPRESENTANTE LEGAL: JORGE LUIZ PONTES ALBUQUERQUE, PORTADORA DO CPF Nº 772.175.273-68

=====

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP com o **Valor Global** equivalente a um total de **R\$ 141.999,80**, sendo distribuídos por valor de cada item do **LOTE V**; JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRÔNICO LTDA com o **Valor Global** equivalente a um total de **R\$ 188.000,00**, sendo distribuídos por valor de cada item do **LOTE II**; PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME com o **Valor**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Global equivalente a um total de **R\$ 226.739,00**, sendo distribuídos por valor de cada item dos **LOTES I, III, IV, VII e X**; **ÁGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, com o **Valor Global** equivalente a um total de **R\$ 35.715,00**, sendo distribuídos por valor de cada item do **LOTE XI**; **DR COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVIÇOS LTDA** com o **Valor Global** equivalente a um total de **R\$ 35.330,00**, sendo distribuídos por valor de cada item dos **LOTES VIII e XII**; empresa **CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME** com o **Valor Global** equivalente a um total de **R\$ 9.638**, sendo distribuídos por valor de cada item dos **LOTES VI e IX**; o objeto constante de processo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SESA**.

TOTAL DO LOTE I	R\$ 122.200,00	CENTO E VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS
TOTAL DO LOTE II	R\$ 188.000,00	CENTO E OITENTA E OITO MIL REAIS
TOTAL DO LOTE III	R\$ 13.560,00	TREZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS
TOTAL DO LOTE IV	R\$ 16.980,00	DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS
TOTAL DO LOTE V	R\$ 141.999,80	CENTO E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS
TOTAL DO LOTE VI	R\$ 5.890,00	CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS
TOTAL DO LOTE VII	R\$ 14.999,00	QUATORZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS
TOTAL DO LOTE VIII	R\$ 20.000,00	VINTE MIL REAIS
TOTAL DO LOTE IX	R\$ 3.748,00	TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS
TOTAL DO LOTE X	R\$ 59.000,00	CINQUENTA E NOVE MIL REAIS
TOTAL DO LOTE XI	R\$ 35.715,00	TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS
TOTAL DO LOTE XII	R\$ 15.330,00	QUINZE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS
TOTAL DO LOTE XIII	R\$	FRACASSADO

=====

VALOR GLOBAL DOS LOTES É DE: R\$ 637.421,80 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

=====

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021 - SESA**, por intermédio da Secretária de Saúde abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado aos adjudicatários supracitados, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes das propostas vencedoras como se neste termo transcritas fossem.

MORADA NOVA - CE, 26 de abril de 2021

Maria Luciana de Almeida Lima

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA